

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.708 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Processo Rbsei nº 0107.009398/2026-25, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, Ana Beatriz Nascimento de Souza, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, nomeada por meio do Decreto nº 1.330 de 30 de junho de 2026.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Rio Branco – Acre, 24 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.709 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; Considerando o Processo Rbsei nº 0107.009282/2026-53, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Tiago Andrade, do cargo em comissão, lotado no Gabinete, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, nomeado por meio do Decreto nº 1.332 de 30 de junho de 2026.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Rio Branco – Acre, 24 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.710 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 002/2024/PMRB, para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 002/2024/PMRB de 23 de fevereiro de 2024, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 867, de 03 de julho de 2024; Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009; Considerando o Processo Rbsei nº 0113.000446/2026-93, DECRETA:

- Art. 1º Ficam NOMEADOS, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, para o respectivo cargo constante do Anexo I deste Decreto, os candidatos nele relacionado, devendo comparecer à Junta Médica do Município, situada na Rua Benjamin Constant, nº 937, Bairro Centro, telefone nº (68) 3212-7388, nos termos do art. 18 da referida Lei, no horário das 13h às 17h, para obtenção de informações acerca dos exames admissionais.
- Art. 2º Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Benjamin Constant, nº 937 – Bairro Centro, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, em dias úteis, das 7h às 14h.

Art. 3º Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município, autorizadas a todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 24 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I
PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024/PMRB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.
AMPLA CONCORRÊNCIA
Operador de Máquinas Agrícolas

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431071508	ROBERTO SOUZA DA SILVA	01
2	2431048347	LEANDRO MEDEIROS DE LIMA	02

AMPLA CONCORRÊNCIA
Operador de Máquinas Pesadas

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431005295	ELISSANDRO DE SOUZA SILVA	01
2	2431009386	JOHNE DE OLIVEIRA DA SILVA	02

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
CÉDULA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;
PIS/PASEP (CAIXA OU BANCO DO BRASIL) NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL);
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;
CPF (RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, CORREIOS);
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), conforme edital;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA);
DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL);
COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;
REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB, CRM, CRO, CORECON ETC);
FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU TELEFONE);
EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO;
CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FÓRUM BARÃO DO RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL) (www.tjac.jus.br) (<https://portal.trf1.jus.br/sjac/>) ;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU ACÚMULO QUANDO HOUVER;
DECLARAÇÃO DE BENS;
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
FICHA DE DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR - MODELO FX01 PREENCHIDA;
02 FOTOS 3X4 COLORIDAS;
COMPROVANTE DE CONTA SALÁRIO – BANCO DO BRASIL.
OBS: O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS. CASO HAJA ALGUMA DIVERGÊNCIA, SERÁ SOLICITADO O ORIGINAL PARA COMPARAÇÃO.